***LEI Nº 4605, DE 05 DE MARÇO DE 2012***

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.321.783/0001-80.

**§ 1º** O Título de Utilidade Pública previsto no *caput*, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

**§ 2º** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de março de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |

*Originária do Projeto de Lei nº 495/2011, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha.*